



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Logística e Administração, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 276, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com sede no [REDAZIDO] em [REDAZIDO], inscrita no CNPJ/MF nº [REDAZIDO], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Assessora III, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, brasileira, casada, contadora, portador da Carteira de Identidade RG [REDAZIDO] e inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO], residente e domiciliada em Brasília-DF, conforme Portaria-Presidente nº 239/2019/EBC e Ordem de Serviço da DIAFI nº 215/2019 e, por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, pela Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios ao seu Gerente de Publicidade Legal, **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 407/2019/EBC e Ordem de Serviço nº 73/2019/EBC, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00215/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.000797/2018-21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, com início em 16 de março 2020, término em 14 de junho de 2020, com observância ao artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, para o período de sua vigência.

2.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2020, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

2.3. A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DIGITAL**

3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

3.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

5.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

ANA CAROLINA ELLERES GUEDES
Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC.
CONTRATADA

ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR
Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raquel da Silva Trombini

Nome: Lilian de Ascensão Guedes

CPF: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR, Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES, Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração**, em 16/03/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 19/03/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 19/03/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7098551** e o código CRC **777AD379**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2020

O Ministério da Cidadania, por meio do Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações resolve notificar, publicamente, os abaixo nomeados, a regularizar a prestação de contas do Termo de Convênio nº 793507/2013, celebrado com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer/AM, CNPJ nº 05.569.484/0001-08, cujas inconsistências foram exaradas na Nota Técnica o Parecer Financeiro nº 70/2019/SE/SEGFT/DTEDS/CGPC (SEI 5704767), que se encontra sob a guarda da Coordenação de Análise de Prestação de Contas, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 02/03, Térreo, Sala 56, CEP: 70610-051 - Brasília/DF.

Responsáveis	CPF	Processo
Fabício Silva Lima	709.867.541-53	58701.007426/2013-08
Janaína Chagas Câmara	813.565.792-72	58701.007426/2013-08
Manoel Francisco Ribeiro de Almeida	005.552.982-80	58701.007426/2013-08

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a reprovação das contas e a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor dos responsáveis, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte
e do Desenvolvimento Social

EXTRATODE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5/2020-ABCD

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.526.783/0001-65, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, CNPJ: 33.663.683/0001-16. OBJETO: "Realização de análises de amostras de sangue e urina para fins de controle de dopagem, em cumprimento ao Plano de Distribuição de Testes estabelecido pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem" DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério da Cidadania, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 3.991.542,50. PTRES: 174577; Fonte: 0118; GND 33.90.39. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: MARCELO REIS MAGALHÃES, Secretário Especial do Esporte, CPF: 018.505.117-05 e DENISE PIRES DE CARVALHO, Reitora - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, CPF: 875.998.487-20. Processo: 71000.002125/2020-74.

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 854154/2017 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Dom viçoso/MG - CNPJ 18.188.268/0001-64. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 101.847,95 com a Contrapartida de R\$ 1.847,95. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Dom viçoso/MG - CNPJ 18.188.268.0001-64. - PROCESSO: 71000.0770112017-82. DATA DE ASSINATURA: 10/03/2020.

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2020

A COORDENADORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado os Senhores Washington Gabriel da Cruz, CPF nº 758.231.523-53, e Gil Custódio Araújo Ferreira, CPF nº 809.828.913-34, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação e, visando assegurar o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório encaminhe à Coordenação-Geral de Prestação de Contas, da Diretoria Executiva do Fundo Nacional da Cultura, da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, do Ministério da Cidadania, sito no Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3, Lote 1, Edifício The Union, sala 215-D, Guará/DF, CEP: 70.610-635, o comprovante de devolução do valor de R\$ 235.799,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais), devidamente corrigido com juros e correção monetária, que na forma da lei perfaz a importância de R\$ 617.652,18 (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), referente ao Convênio de Cooperação nº 107/2008-MINC/FNC, Processo nº 01400.010256/2007-60, Pronac nº 09-1592, Projeto Pontão - MHHOB- Preto Ghoetz Vive, firmado com a Associação Piauiense de Hip Hop e Juventude Periférica. Seu recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, que deverá ser preenchida diretamente no site da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, SIAFI/GRU, com os campos: Unidade Favorecida: Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira/FNC; Unidade Gestora (340001) - Gestão (00001); recolhimento Código: 18836-0; Número de Referência - 640225 e dados do contribuinte/proponente (CNPJ/CPF e Nome), sob pena de cobrança conforme determina o § 2º, art. 6º da IN/TCU nº 71/2012 e, também, na inclusão do nome de Vossa Senhoria e da Instituição na conta Diversos Responsáveis no SIAFI, assim como das pessoas física e jurídica envolvidas na gestão do convênio, durante sua vigência, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, como dispõe o art. 2º da lei 10.522/02 c/c os incisos I e II do art. 15 da IN/TCU nº 71 de 2012.

JANARA HOLANDA SILVA
Coordenadora de Prestação de Contas

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Fundamento: Cláusula Décima Primeira, item II, Contrato nº 144/2016.
Espécie: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº. 8.745/93.
Contratante: Ministério da Cidadania.
Contratado: Keli Rodrigues de Andrade.
Rescisão a contar de 20/03/2020.
Processos: 71000.027451/2016-16 e 71000.014225/2020-43.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 71000000797201821.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████ Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, com início em 16 de março de 2020, término em 14 de junho de 2020, com observância ao artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 16/03/2020 a 14/06/2020. Valor Total: R\$62.500,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800151. Data de Assinatura: 16/03/2020.

(SICON - 19/03/2020)

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no Diário Oficial da União nº 245, de 19/12/2019, Seção 3, página 15, referente ao Convênio nº 887103/2019: Onde se lê: Vigência: 18/12/2019 a 31/08/2019. Leia-se: Vigência: 18/12/2019 a 18/06/2021.

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 6996/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontram-se em análise na Comissão os processos a seguir discriminados:

Processo: 01200.701898/2010-19, 01250.044880/2017-01, 01200.706426/2016-52 e 01250.023549/2018-21

Requerente: Stora Enso Brasil Ltda.

CQB: 402/15

Assunto: Alteração de LPMA.

Ementa: A requerente solicita alteração das liberações planejadas, supra citadas, de eucalipto geneticamente modificado e seus derivados para atendimento da Resolução Normativa Nº 22, de 31 de julho de 2019.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIAAVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 1/2020

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/03/2020. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2020, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra terceirizada, destinada ao apoio técnico operacional necessário às atividades auxiliares do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia IBICT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA
Pregoeira

(SIDECE - 19/03/2020) 240121-00001-2020NE800001

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2020 - UASG 240252

Nº Processo: 01239000063202097. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de água e esgoto para o Instituto Nacional da Mata Atlântica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Manutenção da prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, no âmbito do INMA Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2020. MARCOS BATISTI. Gestor Financeiro Substituto. Ratificação em 19/03/2020. SERGIO LUCENA MENDES. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 28.151.363/0001-47 COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN.

(SIDECE - 19/03/2020) 240252-00001-2020NE800009

OBSERVATÓRIO NACIONAL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 34/2019

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/02/2020. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços continuados de infraestrutura, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de material, assim listados: Mensageiro, Motorista e Copeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

JOAO SANT ANNA
Pregoeiro

(SIDECE - 19/03/2020) 240126-00001-2020NE800013

